ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 662 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3498 /2013

EM 11/09/2013

ACEITO EM 16/09 /2013 ATA 9065
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer a Superintendência do DAER, dispensa da apresentação de documentos para menores de 14 anos, que utilizam os ônibus intermunicipais – Embaixador, no trecho dentro do município de Rio Grande

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente